



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



JAPORÃ- MS, 03 de junho de 2019.  
De: Departamento de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica



Prezado Senhor,

Encaminhamos para análise Parecer Jurídico Processo referente ao Pregão Presencial nº 017/2019 que tem por escopo: "Contratação de serviços de empresa/laboratório para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência".

Atenciosamente,

  
**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
**PREGOEIRA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**



Parecer Jurídico Conclusivo sobre o Processo Licitatório nº 027/2019.

O Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**RELATÓRIO:**

Cuida de Parecer Jurídico acerca do Processo Licitatório em questão, qual seja: Processo Licitatório nº 027/2019, modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço por Item" cujo objeto é a **"Contratação de serviços de empresa/laboratório para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência"**.

O procedimento adotado é o correto e atende aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93.

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra acompanhado do pertinente visto Jurídico desta Procuradoria.

Com seus Anexos, o instrumento convocatório fora devidamente publicado em 21 de maio de 2019 (pelo Diário Oficial ASSOMASUL).

Conforme se denota da Ata da Reunião, esteve presente o concorrente:

**S. LORINI ME – CNPJ nº 15.667.691/0001-59.**

A empresa **S. LORINI ME** foi consagrada vencedora do certame com valor de R\$ 89.250,00 (Oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado e, expedida ordem de compra e assinatura do respectivo Contrato Administrativo e ou Instrumento equivalente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**MÉRITO:**

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

A minuta do edital e do contrato já avaliados anteriormente, ocasião em que manifestamos nossa aprovação de tais atos.

No que diz respeito à fase externa da licitação, analisando o procedimento quanto ao aspecto formal do Processo Administrativo até o julgamento da licitação, esta assessoria jurídica conclui o seguinte:

1. As exigências legais das Leis 10.520/02 e 8.666/93 foram devidamente observadas, sobretudo no que diz respeito à publicidade do edital; critério de julgamento; objetividade de julgamento; numeração ordinal das páginas; sessão pública de julgamento e demais consectários da Lei de Licitações.
2. Houve respeito às normas editalícias, bem como, as empresas credenciadas vencedoras atenderam regularmente os requisitos do edital, tendo o julgamento sido finalizado de acordo com o Princípio do Julgamento objetivo da proposta, tendo sido vencedoras aquelas as quais apresentaram a proposta mais vantajosa.
3. Não houve intercorrências processuais (recursos, impugnações, etc...).

Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

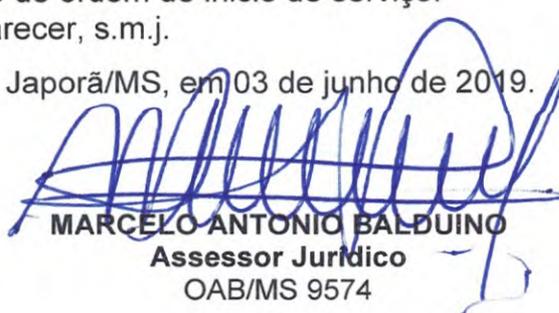
**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Pregão Presencial nº 017/2019, a mesma encontra-se apta a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologada.

Assim, opino pela completa LEGALIDADE indicando pelo prosseguimento do feito, com assinatura do Contrato e ou Instrumento equivalente, cujo extrato deve ser publicado, na forma da Lei e expedição de ordem de início de serviço.

É o parecer, s.m.j.

Japorá/MS, em 03 de junho de 2019.

  
**MARCELO ANTONIO BALDUINO**  
Assessor Jurídico  
OAB/MS 9574



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 027/2019**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 027/2019

MODALIDADE: PREGÃO N.º 017/2019

OBJETO: Contratação de serviços de empresa/laboratório para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): S. LORINI ME.

Valor Global da Licitação: R\$ 89.250,00 (Oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Japorã/MS, 03 de junho de 2019.

  
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO  
Pregoeira Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 027/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 03 de junho de 2019.

  
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2384

Data: 03 / 07 / 2019 Folha(s): 50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**33A63658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019**

Partes: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**, e do outro lado **IDALINO QUINTANA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de Vigia em substituição as férias do servidor efetivo João da Cruz Acosta Fernandes, na Secretaria Municipal de Administração.

Dotação Orçamentária: 04.122.0300-2024.0000- 3.1.90.04.00-Ficha 062.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.027,72 (Um mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 01/07/2019

Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pelo IDALINO QUINTANA, contratado.

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**B480545F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é “Execução de Obras de Reconstrução de Bueiros e Aterro no Município de Japorá/MS. Conforme Processo nº 59053.001181/2017-75 – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Portaria nº 225/2017, entre o Município de Japorá/MS e o Ministério da Integração Nacional.” O qual rege pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 19/07/2019 às 09h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorá/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorá/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br), bem como maiores informações.

Japorá/MS. 03 de Julho de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Presidente da C.P.L



**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**1B9C376A

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 027/2019**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorá/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 027/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 017/2019

OBJETO: Contratação de serviços de empresa/laboratório para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Japorá/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Vencedor(es): S. LORINI ME.

Valor Global da Licitação: R\$ 89.250,00 (Oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Japorá/MS, 03 de junho de 2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 027/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorá/MS, 03 de junho de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**A9665C7D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2019**

Processo nº 027/2019

Pregão nº 017/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A S. LORINI – ME.

Objeto: Contratação de serviços de empresa/laboratório para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Japorá/MS, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-085 – Prótese

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 297

Valor: R\$ 89.250,00 (Oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020

Data da Assinatura: 04/06/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e AMANDA FRANCELINO DA SILVA, pela contratada.

**Publicado por:**  
Tatiana Bueno de Oliveira  
**Código Identificador:**E9E9C0BE

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 029/2019**